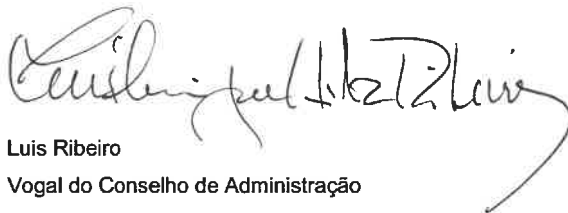


DECLARAÇÃO

Dando cumprimentos ao estabelecido nos termos do nº 2 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, a idD – Portugal Defence, S.A., declara as seguintes dívidas a fornecedores à data de 31 de março de 2024.

Dividas Vencidas	Valor (€)	Valor das dividas vencidas de acordo com art. 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. De Bens e Serviços	58.491,42	0,00	0,00	0,00	8.400,00 a)
Aq. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a) Incoerência de serviços prestados



Luis Ribeiro
Vogal do Conselho de Administração